

caminhão ano de fabricação 1.966,  
marca "Ford" F-600, equipado com  
tanque de irrigação com capacidade  
para 6.000 litros conforme propos-  
ta apresentada pela firma Hb.  
Hlves & Hb - Indústria e Comércio.

§ Único - O valor do presente crédito será co-  
berto com recursos provenientes do  
Fundo Rodoviário Estadual e sal-  
do financeiro existente. -

Artigo 2º - Revogadas as disposições em con-  
trário, esta lei entrará em vigor  
na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo,  
20 de Maio de 1.966.

Heitor da Silveira

Heitor da Silveira

Interventor Federal em Morro  
Agudo.

- Lei Nº 350 -

"Dispõe sobre a abertura de crédito espe-  
cial para a aquisição de uma "ambu-  
lância".

Heitor da Silveira, Interventor  
Federal de Morro Agudo, Estado  
de São Paulo faz saber que  
a Câmara Municipal -  
decreta e em promulga a

seguinte lei: -

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr.\$ 6.623.280 (seis milhões seiscentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta cruzados), para aquisição de uma Kombi-lância, marca "Volkswagen", com forme proposta apresentada pela firma J. B. Barroso. -

§ Único - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do saldo apurado na conta do fisco Municipal e saldo financeiro existente. -

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. -

Prefeitura Municipal de Morro Fegudo, 20 de Maio de 1966.

Heitor da Silveira  
Heitor da Silveira  
Interventor Federal em Morro Fegudo.